



## PORTARIA CRP/MA N.º 025/2022, DE 01/06/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art. 12, do Regimento Interno do CRP-MA (Resolução CFP nº 005/2022);

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento das Comissões Temáticas desta Regional;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 129ª Reunião Ordinária de Plenária deste Regional ocorrida no dia 28 de maio de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Destituir, da Comissão de Psicologia na Educação, a partir da data de publicação desta portaria, os membros abaixo arrolados:

I – DANIEL CARVALHO DE MATOS, CRP nº 22/00377

II – POLLIANNA GALVÃO SOARES DE MATOS, CRP nº 22/01676

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogando a Portaria CRP/MA nº 005/2020. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2022.

  
**Rosana Mendes Éleres de Figueiredo**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Álvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA